



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.157 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1988.

Doa área de 58.800,00 m<sup>2</sup> ao Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER-RO.

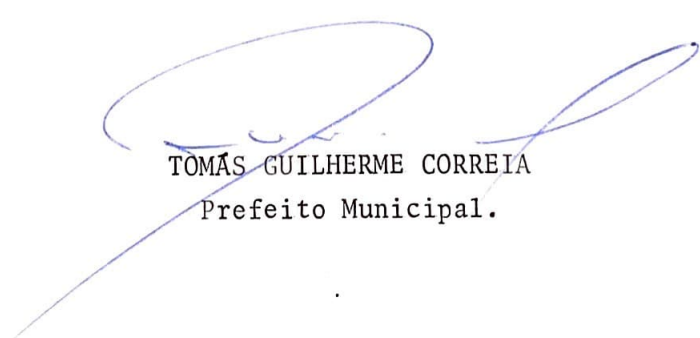
O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, com fulcro no art. 1º da Lei Municipal nº 699, de 30 de Outubro de 1987,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Doa ao Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER-RO. uma área de 58.800,00 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte medindo 240 metros, com a Av. Amazonas; ao Sul, medindo 240 metros, com a Rua Raimundo Cantuária; a Leste, medindo 245 metros, com a Av. José Amador dos Reis e a Oeste, medindo 245 metros, com a Rua Idalva Fraga Moreira Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
TOMÁS GUILHERME CORREIA  
Prefeito Municipal.